

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Proteção e Defesa do Animal, a contratação de serviços especializados em remoção e cremação de cadáveres de animais de pequeno e grande porte em vias pública.

Sala	das Sessões, 31 de março de 2023
	Rafael Amorim
	Vereador Autor
	Alan Mansur
	Vereador Coautor

Indicação.º

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br